



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.905, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
RAQUEL VENTURA PAULILLO, ocupante do cargo
em provimento efetivo de **ENFERMEIRO II**.


ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **RAQUEL VENTURA PAULILLO**, titular do C.P.F. n.º 331.620.788-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO II**, nomeada por meio da Portaria n.º 7.511, de 1º de junho de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cerquillo, 06 de agosto de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL